

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. AMARO JOSÉ DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, celebrado em 24 de janeiro de 2014, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Senador José Ermínio de Moraes, nº 122, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-060, destinado ao funcionamento do CAC São Francisco, neste Município, referente ao Processo n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2014, Dispensa n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Everaldo Monteiro da Silva**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.730.389 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.239.154-50, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. AMARO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 593.813 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 083.646.994-15, residente e domiciliado na Rua Treze, nº 01, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3521-9626, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 003/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 05 de janeiro de 2015, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 248, datada de 05 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 24 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 003/15, datada de 05 de janeiro de 2015, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 248**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.065,50 (hum mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o período no valor de R\$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 35 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; **Unidade:** 116 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; **Funcional:** 04.122.7129 – Administração – Administração Geral – Apoio Administrativo às Ações da SMCRSP; **Atividade:** 8.000076 – Apoio às Gerências Regionais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 1189; **Fonte:** 01.


CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

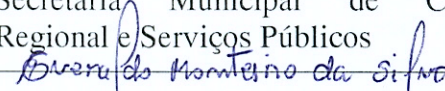


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2015.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	LOCADOR: AMARO JOSÉ DA SILVA 
TESTEMUNHA:  Gizelly Tavares Soare. CPF (MF): Matrícula: 40.270 CPF:081.307.044-98	TESTEMUNHA: CPF (MF):